



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 28/2021 – IFRN/UFPE

**PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM REGIME DE COEDIÇÃO ENTRE AS EDITORAS DO IFRN E
DA UFPE**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN e o Diretor da Editora UFPE tornam público o presente edital, a fim de orientar o processo de submissão de textos que originará, após etapa de seleção, obra a ser publicada em regime de coedição pela Editora IFRN e pela Editora UFPE, dedicada à reflexão sobre a prática da educação no Nordeste brasileiro durante a pandemia da Covid-19.

1. DO OBJETO

1.1. Estabelecer diretrizes para submissão, seleção e publicação de textos que integrarão livro a ser coeditado pela Editora IFRN e pela Editora UFPE sobre a prática da educação durante a pandemia de Covid-19 nos diferentes níveis do ensino público no Nordeste brasileiro – fundamental, médio e superior – e nas três respectivas esferas a eles correspondentes, a municipal, a estadual e a federal.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para os efeitos do fluxo regido pelo presente edital, entenda-se o tema do livro fruto de parceria entre IFRN e UFPE como:

2.1.1. O exercício da educação durante a pandemia de Covid-19 nos diferentes níveis do ensino público do Nordeste brasileiro, independentemente da área do conhecimento e em seus mais diferentes aspectos, com vistas a a) oferecer a professores em atuação, hoje sob adversidades das mais diferentes ordens impostas pela pandemia – econômicas, sociais, sanitárias e emocionais, entre outras –, um catálogo de reflexões e de experiências prático-pedagógicas que não apenas documente o momento atual, mas que o converta em fonte de lições para o presente e o futuro da educação na região; b) constituir, implicitamente, uma defesa da função do educador e do ensino como vocação especializada continuamente necessária às sociedades, inclusive em contextos de crise aguda.

2.2. Para compor o livro, este edital aceitará os seguintes gêneros textuais:

a) **Relato de experiência reflexivo:** um testemunho do sucesso ou do insucesso de uma ou mais práticas pedagógicas, já conhecidas ou inovadoras, trazidas a efeito durante a pandemia, com uma análise teórico-reflexiva sobre os

resultados obtidos (ou não obtidos), e que a) projete conclusões e aprendizados para além da situação concreta experienciada, e/ou b) situe premissas, estratégias, decisões e/ou resultados em termos de pensamento sobre a educação;

- b) **Ensaio acadêmico:** uma reflexão teórica, filosófica e/ou metodológica sobre ideias, princípios, teorias etc., presentes na vasta literatura do campo educacional, que a) sirvam especialmente ao contexto sociocultural (e de ensino) emergido com a pandemia, ou que b), uma vez confrontados com esse contexto, demandem de si mesmos uma produtiva revisão, uma transformação que possa enriquecer capítulos do pensamento sobre educação em direção a rumos antes imprevisíveis.

- 2.3. Os textos devem ser submetidos via *e-mail*, conforme item 4.1, sendo selecionadas até 20 submissões para a publicação no livro.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para ser considerado elegível, o texto deve:

- 3.1.1. Ser inédito, ou seja, não ter sido publicado antes em nenhum tipo de veiculação;
- 3.1.2. Estar enquadrado dentro dos gêneros textuais especificados no item 2.2;
- 3.1.3. Estar escrito em língua portuguesa;
- 3.1.4. Estar de acordo com as diretrizes de formatação expostas no Anexo III;
- 3.1.5. Ter até 20 páginas, de acordo com a formatação especificada no item 3.1.4;
- 3.1.6. Contemplar o tema previsto no item 2.1.1.

- 3.2. Este edital é destinado a professores (atuantes em instituições dos três níveis do ensino público) e/ou pesquisadores que tenham aproximação com a temática descrita no item 2.1.1.

4. DA SUBMISSÃO

- 4.1. Os interessados deverão submeter o texto ao endereço eletrônico editora@ifrn.edu.br, preenchido com “Inscrição no edital 28/2021” no assunto.

- 4.1.1. Ao e-mail, devem estar anexados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II);
- b) Arquivo da proposta de publicação, de acordo com o disposto no item 3.1;
- c) Arquivo da proposta de publicação, de acordo com o disposto no item 3.1, sem identificação de autoria;
- d) Termos fornecidos nos Anexos IV, V e VI, nos casos em que se apliquem.

- 4.2. Cada texto poderá ter até cinco autores.

- 4.3. Caso o(a) autor(a) submeta o mesmo texto mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.
- 4.4. As obras submetidas deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:
- a) Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
 - b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - c) Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
 - d) Violam qualquer lei ou sejam antiéticos;
 - e) Tenham sido produzidos por terceiros.
- 4.5. As propostas que não se adequarem às normas previstas neste Edital serão desclassificadas, sem direito a recurso.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. As propostas inscritas neste edital serão avaliadas e selecionadas por uma comissão julgadora, composta por servidoras e servidores do IFRN e da UFPE com experiência acadêmica ou profissional na área afim à categoria em análise.
- 5.2. A comissão julgadora poderá deixar de selecionar propostas caso julgue que nenhuma faz jus à publicação.
- 5.3. São critérios de avaliação das propostas:
- 5.3.1. Mérito técnico e relevância social do texto;
 - 5.3.2. Adequação ao tema, conforme item 2.1.1;
 - 5.3.3. Adequação às características dos gêneros relato de experiência ou ensaio, conforme item 2.2.
- 5.4. Os pareceres emitidos pela comissão julgadora são definitivos, não cabendo interposição de recurso.

6. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Os resultados serão divulgados na página do edital no portal IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais>) e no site da Editora UFPE (<https://ufpe.br/editora>), de acordo com cronograma estabelecido no Anexo I.
- 6.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste edital, podendo o IFRN e a UFPE, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

- 6.3. As obras serão publicadas em formato *e-book* em memoria.ifrn.edu.br (repositório institucional do IFRN) e em editora.ufpe.br (acervo digital da editora UFPE), em até 12 meses após a divulgação do resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo *e-mail* editora@ifrn.edu.br.
- 7.2. Ao submeter uma proposta de publicação de texto, o autor reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente edital.
- 7.3. O IFRN ou a UFPE poderão solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.
- 7.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.
- 7.5. O IFRN e a UFPE são responsáveis pelo título, pela editoração e pela organização da obra.
- 7.6. Servidoras e servidores de ambas as instituições com propostas selecionadas concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens em quaisquer situações relacionadas a este edital, autorizando, ainda, a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas.
- 7.8. Caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.
- 7.9. As editoras se reservam ao direito de não proceder com a publicação da referida obra se não houver quantitativo adequado de submissões aprovadas para compor um livro.
- 7.9. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente edital, serão analisados e resolvidos pelo IFRN e pela UFPE.

Natal, 13 de setembro de 2021.

Avelino Aldo de Lima Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN

Diogo Cesar de Carvalho Fernandes
Diretor da Editora UFPE

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

PERÍODO	ETAPA
13/09/2021	Publicação do edital
13/09/2021 a 10/11/2021	Submissão de propostas
11/11/2021 a 10/12/2021	Análise das propostas pela comissão julgadora
20/12/2021	Divulgação dos resultados
Até 12 meses após aprovação	Editoração e posterior publicação do livro

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) PROPONENTE			
Nome:			
Endereço:			
Celular:		E-mail:	
Minibiografia (até 250 palavras):			
DADOS DA PROPOSTA			
Título:			
Autor(es):			
Categoria:	<input type="checkbox"/> Relato de experiência		<input type="checkbox"/> Ensaio
Declaro ciência dos itens do Edital nº 28/2021 – Editora IFRN/Editora UFPE, estando de acordo com todos eles, sem nenhuma ressalva, sob pena de desclassificação do processo de seleção ou mesmo do processo de produção, após aprovado, caso um dos itens seja descumprido.			
_____ Assinatura do proponente			

ANEXO III – Diretrizes de formatação para a submissão de textos

Formato de arquivo

DOC ou DOCX

Margens

3 cm para superior e inferior; 2,5 cm para esquerda e direita;

Fontes

Arial tamanho 12 (e tamanho 11 para citações longas);

Alinhamento

Justificado para o corpo do texto; à esquerda para títulos e subtítulos; à direita para epígrafes;

Espaçamento entre linhas

1,5 (e espaçamento simples para citações longas);

Recuo de primeira linha de parágrafo

Não utilizar a tecla de tabulação (TAB) para a inserção de recuo em início de parágrafo; recorrer a opções automáticas de formatação de parágrafo disponibilizadas pelo *software* em uso (ex., no Microsoft Word: Parágrafo > aba Recuos e espaçamento > Recuo > Especial > Primeira linha > valor padrão de 1,25 cm);

Grifos

Seja para as palavras estrangeiras, para as ênfases ou para os elementos de grifo obrigatório segundo os padrões de normatização adotados, utilizar sempre itálico, e não negrito;

Citações

Utilizar o sistema autor-data (não utilizar referências em notas de rodapé); pôr citações curtas (com até três linhas) entre aspas no próprio corpo do parágrafo, integradas ao fluir do texto; pôr citações longas (a partir de quatro linhas) em parágrafo à parte, sem aspas, com recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte tamanho 11 e espaçamento simples entre linhas. O sistema autor-data deve ser utilizado em rigorosamente todas as citações, a exemplo da indicação de fonte após figuras, tabelas ou quadros e da citação de material consultado *on-line*, não sendo admitidos *links* de acesso em parte alguma do texto, a não ser nas seções de referências. Em citações diretas, os dados de citação devem sempre estar pospostos ao texto citado, sempre após o fechamento das aspas, em citações curtas, e sempre ao fim do bloco de texto, em citações longas, seguidos de ponto final. Utilizar como base a NBR 10520/2002 da ABNT;

Notas de rodapé

Utilizar apenas aquelas de função explicativa, dedicadas diretamente a questões de conteúdo do corpo do texto, e somente quando estritamente indispensáveis;

Referências

Dispô-las ao final do livro (ou ao final de cada capítulo). Os dados de todas as obras citadas devem fazer parte da seção de referências ao final do livro, o que demanda que autores e organizadores confirmem, uma a uma, se todas as obras citadas tiveram seus dados incluídos. Dados de obras não citadas, de modo geral, não devem compor a lista de referências, a menos que o(a) autor(a) as

tenha consultado e julgue tratar-se de fontes indispensáveis ao assunto abordado. Utilizar como base, independentemente do tipo de suporte ou mídia referenciado (*sítes*, filmes, teses, matérias de jornal etc.), a NBR 6023/2018 da ABNT, com a observância estrita a todos os detalhes de formatação (pontuação, espaços, grifos, uso de notações específicas indicadas pela norma etc.);

Hierarquia de títulos

O recurso a múltiplos níveis na hierarquia de títulos deve ser parcimonioso, evitando-se o excesso de subníveis (aconselhamos um máximo de três subníveis); a indicação de hierarquia por meio de numeração progressiva (1, 1.1, 1.1.1 etc.) deve ser utilizada apenas em textos que recorram a três ou mais subníveis, nos outros casos deve-se recorrer exclusivamente à diferenciação por estilo tipográfico (sem uso de numeração), de acordo com o seguinte esquema:

TÍTULO DE CAPÍTULO	maiúscula + negrito
Título do primeiro subnível (1)	normal + negrito
Título do segundo subnível (1.1)	normal
<i>Título do terceiro subnível (1.1.1)</i>	normal + itálico

Figuras, quadros e tabelas

Com exceção de quadros e tabelas, todos os elementos gráficos, como fotografias, diagramas, gráficos etc., devem ser identificados, em numeração sequencial única, como “Figuras”. A referência a quaisquer deles no texto deve dispensar o uso de palavras como “abaixo”, “acima”, “a seguir”, “ao lado” etc., reduzindo-se à sua indicação por meio da nomeação do tipo de elemento gráfico (sem grifos, com inicial maiúscula) seguida de sua respectiva numeração. Ex.: Figura 2, Quadro 2b, (Tabela 2.3). Quanto à apresentação de figuras, quadros e tabelas no texto, é obrigatória a inclusão de: 1. Título (acima do elemento gráfico): nomeação do tipo de elemento gráfico (com grifo), numeração (com grifo), ponto (com grifo; não usar traço) e descrição (sem grifo; sem ponto final); 2. Fonte (abaixo do elemento gráfico): sempre em conformidade com o sistema autor-data (NBR 10520/2002 da ABNT), sem ponto final. Quadros e tabelas devem ser sempre fornecidos em arquivos de formato editável. Exemplos de título e fonte:

Figura 1. Esquema da curva dramática
Fonte: Arte de Pedro Santos com base em Maciel (2003, p. 43)

Tabela 1. Características da síndrome da adolescência normal
Fonte: A autora

Quadro 1. Aplicações da PCR e de metodologias complementares
Fonte: Os autores

Imagens

Imagens que venham a integrar a publicação devem ser submetidas em arquivo à parte, acompanhadas de todos os termos de autorização que a elas digam respeito e com a máxima resolução possível; sua incorporação efetiva está condicionada à aprovação de sua qualidade pela Seção de Programação Visual da Editora UFPE.

ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E/OU DEPOIMENTOS

Na condição de autor(a) e titular dos direitos autorais da obra [título do texto], eu
 Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão _____,

_____, DECLARO que, para a utilização de imagens, textos, voz e/ou depoimentos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que:

São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

- I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- II - as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;
- III - as obras dramáticas e dramático-musicais;
- IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;
- V - as composições musicais, tenham ou não letra;
- VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;
- IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;
- XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;
- XII - os programas de computador;
- XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação" (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº _____, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isentos o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08 e aqui representada pela Editora UFPE, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.

_____, ____ de _____ de 20____.

 [Nome completo do autor]

ANEXO V – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA**Dados do modelo:**

Nome completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Breve descrição da fotografia:

Dados do Fotógrafo:

Nome completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, através da Editora UFPE, situada na Av. Acadêmico Hélio Ramos, nº 20, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP 50740-530, a utilizar, **gratuitamente**, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN e a UFPE.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

_____, ____ de _____ de 20____.

MODELO_____
FOTÓGRAFO

ANEXO VI - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE NOME E IMAGEM
(Para participante menor de 18 anos)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo(a) menor _____ RG nº _____, CPF nº _____, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, ou a quem a ele representar, e a Editora UFPE, situada na Av. Acadêmico Hélio Ramos, nº 20, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP 50740-530, ou quem a ela representar, a fazer uso do nome e da imagem do(a) menor acima identificado no texto intitulado “ _____”, que será publicado pela Editora IFRN e pela Editora UFPE.

Declaro estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do(a) menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável